

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1998:** Aos vinte

e dois dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Dr. Mário João Ferreira Monte**, **Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º António Maria da Costa Martins** e **Dr. Carlos Manuel de Sá Correia**. =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição **Maria Emília Martins da Silva**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem as presenças dos Vereadores **Dr.ª Maria Helena Terra**, **Senhor Manuel Francisco Valente** e **Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção** por se encontrar de férias, sendo todas as faltas consideradas justificadas. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e um do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente **Ángelo Azevedo**, relativo ao contrato a termo certo nos termos do disposto na alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local pelo D.L. número 409/91 de 17 de Outubro pelo período de seis meses, com os seguintes indivíduos: **Saul Godinho S. Fernandes** e **Manuel Pereira Loureiro**, ambos com a categoria de canalizador e **Rosa Maria Fernandes Mota**, com a categoria de Auxiliar Técnico de Biblioteca Arquivo e Documentação, com início a 19 de Janeiro de 1999. =====



===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO:**

Seguidamente foi presente a proposta do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção que a seguir se transcreve: "Verificando-se a urgência e a inexistência de técnicos com licenciatura em Planeamento para prestarem serviço na Divisão de Planeamento e Projectos; Verificando-se que para esse efeito é necessário recrutar com urgência um Técnico para assegurar funções inerentes a esse serviço; Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) com licenciatura em Planeamento Regional e Urbano". Face ao exposto e após votação na forma legal, deliberou por unanimidade abrir concurso ao abrigo da alínea d) do nº2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho. Os contratos terão a duração de doze meses e o método de selecção será avaliação curricular e entrevista profissional de selecção efectuada por um júri ad-hoc. =====

===== **COMISSÃO DE SERVIÇO- RENOVACÃO:** Presentes as informações da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Martins nas quais dá conta que as comissões de serviço da Arq. Maria Emília Costa, como Chefe da Divisão de Planeamento e Projectos, e do Eng.º Técnico, Manuel Miranda da Silva, como Chefe da Divisão de Obras Particulares, cessam a 9 de Março de 1999 e nos termos e no cumprimento do nº2 do artigo 5º do D.L. 323/89, coloca à consideração, para efeitos de eventual renovação das mesmas. Após votação em escrutínio secreto foi deliberado o seguinte: 1. Quanto à comissão de serviço da Arq. Maria Emília Costa, como Chefe de Divisão da DPP- com cinco votos a favor e um voto branco é renovada; 2. Quanto à comissão de serviço do Eng.º Técnico Manuel Miranda da Silva- com três votos a favor, duas abstenções e um voto branco é renovada. =====

===== **ANTÓNIO JORGE TAVARES JOAQUIM- LICENÇA SEM VENCIMENTO:** Presente o requerimento do funcionário em epígrafe do quadro do Pessoal desta Autarquia, com a categoria de Auxiliar Administrativo, no qual vem requerer ao abrigo do disposto no artigo 74º nº1 do D.L. 497/88, de 30 de Dezembro, lhe seja concedida licença sem vencimento pelo período de noventa dias a partir de 15 de Dezembro de 1998, inclusivé. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor e o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, indeferir o pedido. Contudo, o Senhor Presidente Ângelo Azevedo propôs que lhe fossem concedidos apenas trinta dias de licença sem vencimento, proposta esta que foi votada na forma legal e com dois votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria e Dr. Carlos Correia, uma abstenção do Eng.º Pinto Moreira e três votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte e Arq. Santos Godinho e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi aprovada. ==

===== **EDUCACÃO** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO:** Seguidamente foi presente o ofício da escola em título, no qual vêm solicitar apoio na campanha de recolha de donativos destinada a proporcionar um melhor Natal aos alunos carenciados daquela escola. Após votação na forma legal e seguindo o critério já adoptado em situações semelhantes, foi deliberado por unanimidade não atribuir qualquer subsídio. =====

===== **ÁREA CONCELHIA RECORRENTE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente o Plano de Actividades para o ano de 98/99, remetido pela entidade em título, o qual vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara após análise do mesmo deliberado por unanimidade aprová-lo e pagar as despesas constantes do mesmo no valor de 2.715.000\$00 (dois milhões setecentos e quinze mil escudos). =====

===== **TRANSPORTES ESCOLARES DE ALUNOS:** Presente a informação da funcionária Laurinda Almeida, relativa aos alunos Hugo Tiago Silva Costa Alves e Tiago Filipe Bastos Oliveira que frequentam a Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, em Espinho, por inexistência do curso neste concelho. Após análise da mesma, à semelhança do deliberado no ano transacto e tendo em conta a falta de transporte que os mesmos possuem para a escola, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade pagar 50% dos gastos efectuados em Quilómetros (casa- escola e escola- casa) correspondente ao custo em transporte público, devendo para tal o encarregado de educação de cada aluno apresentar trimestralmente declaração onde conste a frequência do aluno. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CHIADO TERRASSE FILMES:** Retirado. =====

===== **ASSOCIAÇÃO T.A.L- TEATRO AMADOR DE LOUREIRO:** Presente o ofício da Associação em título, no qual informa que irá realizar uma festa de Natal dedicada às crianças da Freguesia de Loureiro, prevendo um custo global de cerca de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas necessárias. Após análise foi deliberado por maioria com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria por ser de opinião que a Câmara já promoveu uma festa para as crianças do concelho, e com os votos a favor dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º Pinto Moreira, Arq. Santos Godinho, Dr. Mário Monte e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). =====

===== **COLÓQUIO INTERNACIONAL FERREIRA DE CASTRO:** Presente o Programa do Colóquio que a Comissão das Comemorações do Centenário Natalício de Ferreira de Castro pretende levar a efeito nos dias 21, 22 e 23 de Maio do próximo ano, nesta cidade, =====

documento que irá ficar arquivado em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal deliberado por unanimidade aprová-lo, e suportar as despesas de custo ali previstas. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **MARCO ANTÓNIO PINHEIRO DA SILVA:** Presente o requerimento do munícipe em título, sócio-gerente do Café Insua Bar, Lda, sito na Av. Dr. António José de Almeida n.º 60, desta cidade, no qual vem requerer lhe seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento para o seu estabelecimento acima identificado até às 03 horas da manhã. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido, dado o mesmo se encontrar junto de aglomerado habitacional. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e um do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 161.382.450\$90 (cento e sessenta e um milhões trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos e noventa centavos) e em operações de tesouraria de 67.945.439\$50 (sessenta e sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavo). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 15 A 21 DE DEZEMBRO DE 1998:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 29.945.970\$50 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta escudos e cinquenta centavos). Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO:** Presente o documento relativo à 26ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e cinco votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria ratificar o despacho que aprovou a mesma. =====

===== **REPOSIÇÃO AO FUNDO PERMANENTE:** *Presente a informação da funcionária Rosa Brandão, na qual dá conhecimento que na sequência do assalto ocorrido no período compreendido entre 27.03.98 e 30.03.98 às instalações da Câmara Municipal, resultou o furto de 12.522\$00 do Fundo Permanente. Entretanto a Medisotto- Soc. Mediadora de Seguros Lda, informou que a Companhia Seguradora está a estudar as condições de pagamento dos prejuízos causados inclusivé a indemnização do valor furtado. Face ao exposto sugere a reposição ao Fundo Permanente sendo posteriormente a Câmara Municipal ressarcida do valor após as diligências finais a efectuar pela Medisotto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade restituir o valor de 12.522\$00, para o Fundo Permanente. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.ª, aprovada pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.* =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES- LOUREIRO):** *Tendo-se tomado conhecimento de que o processo da empreitada em epígrafe mereceu o certificado de conformidade do Tribunal de Contas e encontrando-se a obra já em execução, foi presente o auto n.º 1 de trabalhos contratuais no valor de 15.000.630\$00 (quinze milhões seiscentos e trinta escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== **SANEAMENTO DO CENTRO VIDREIRO À PRESA/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Presente o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, relativo à empreitada supra referida, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar aqueles documentos e abrir concurso nos termos do nº2 do artigo 50º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro.* =====

===== **ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO:** *Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foram presentes o auto de trabalhos contratuais n.º 9, no valor de 853.069\$00 (oitocentos e cinquenta e três mil e sessenta e nove escudos) e auto de trabalhos a mais n.º 6 no valor de 557.600\$00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e autorizar o respectivo pagamento.* =====

===== **CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDACÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL:** *Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma*

Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 1 no valor de 14.561.600\$00 (catorze milhões quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Manuel Francisco de Almeida, Lda", foi presente o auto de vistoria para recepção provisória, no qual se constata, efectuada vistoria pelo técnico em representação da Câmara e pelo representante do empreiteiro, verificando que se encontram todos os trabalhos executados em conformidade com o respectivo contrato, a consideram em condições de ser recebida provisoriamente. Face ao exposto, e após votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria foi deliberado por maioria aprovar os referidos documentos e receber provisoriamente aquela empreitada. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 598/98- CARLOS ALBERTO DURÃES FERREIRA**, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. Após votação na forma legal e dado que a implantação apresentada não respeita o afastamento regulamentar, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Mário Monte, não aceitar a declaração, apontando o processo para o indeferimento, concedendo o prazo de vinte dias para, por escrito, dizer o que tiver por conveniente. =====

----- **Processo n.º 1097/84- ANTÓNIO JOSÉ PINHO SANTOS**, residente no lugar de Lavadouro, freguesia de Ossela, vem requerer a prorrogação do alvará de licença n.º 1368/97, por mais dois anos. Após votação na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, foi deliberado por maioria, deferir, considerando um último prazo de três anos. =====

===== **REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 64/95- MARIA ALBERTINA TEIXEIRA TAVARES**, residente em Lações de Baixo, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado à habitação no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folha 103) o qual se dá aqui como transcrito e que fica igualmente anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 149/97- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LDª**, com sede no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque) ) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico (folha 189) o qual se dá aqui como transcrito e que fica igualmente anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 1043/94- CORSEC- CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDª**, com sede no lugar de Cortinha Dama, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação e comércio no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do último parágrafo do parecer técnico (folha 507) o qual se dá aqui como transcrito e que fica igualmente anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 1043/94- CORSEC- CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDª**, com sede no lugar de Cortinha Dama, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título apresentar planta corrigida do 3º andar que sofreu alterações a nível interior. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir as alterações concedendo o prazo de seis meses. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 57-A/98- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA QUINTA NOVA DA ABELHEIRA, LDª**, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar caução sob a forma de hipoteca de lotes, para o qual propõe os lotes números 19, 20, 21, 22 e 23. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria, deferir as alterações nos termos do parecer técnico e aceitar a hipoteca dos lotes nos termos do mesmo parecer. Relativamente à declaração tomaram conhecimento. =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 528/98- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA QUINTA NOVA DA ABELHEIRA, LDª**, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio destinado á habitação e comércio no lugar de Abelheira, desta cidade. A Câmara deliberou por

unanimidade votada na forma legal remeter o processo à DPP para emitir parecer quanto á  
cércea e estacionamento. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta  
nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º  
do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada,  
procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21  
de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a  
reunião eram 12h e 50m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Jacóbia*  
*Esseles Jacóbia de Silva* a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Antonio Piute Moreira

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

